



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

PROCESSO	35.681-6/2017
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

DESPACHO

Trata o processo de Representação de Natureza Interna instaurada pelo Ministério Público de Contas para apuração de irregularidades no certame licitatório Concorrência para Vendas/Concessão nº 08/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Sorriso.

Enviado o processo a Secretaria de Controle Externo desta relatoria, a mesma se manifestou no sentido de que a Representação de natureza interna proposta, não atende aos critérios exigidos pelos incisos II e IV do artigo 225 do regimento interno, uma vez que o relatório apresentado pelo Ministério Público de Contas se limita a apontar os possíveis responsáveis sem demonstrar as suas respectivas condutas e sem apresentar evidências que comprovem a autoria dos atos e fatos representados, envolvendo nesse campo o nexo de causalidade e a culpabilidade do responsável. Dessa forma, o processo não estaria apto para ser protocolado como Representação de Natureza Interna.

A Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, sugeriu a este Gabinete o encaminhamento dos autos ao Ministério Público de Contas para que atente ao cumprimento dos critérios exigidos pelo Regimento Interno para autuação de processo de Representação de Natureza Interna, principalmente quanto à devida responsabilização dos fatos irregulares apontados e a evidenciação dos fatos representados.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

Usuário: CMT



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

Isto Posto, encaminhe-se o processo ao Ministério Público de Contas para conhecimento e providencias que entender cabíveis, na forma do relatório emitido pela Quarta Secex.

Cuiabá, 5 de março de 2018.

(Assinatura Digital)

AUGUSTINHO MORO

Chefe de Gab. de Conselheiro Portaria 131/2017



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

Usuário: CMT